



FACULDADE DO CENTRO EDUCACIONAL SANTA ISABEL

Portaria de Reconhecimento 1.404, de 06/11/2017 – DOU 07/11/2017

Estrada da Branquinha, 299 - Bairro Viamópolis - CEP 94480-500

Viamão – RS - Telefone (51)3446-0403

EDITAL DE SELEÇÃO – CURSOS TÉCNICOS – 1º SEMESTRE DE 2020

1. ABERTURA

O Diretor Geral da Faculdade do Centro Educacional Santa Isabel (FACESI), através do departamento da Escola de Educação Profissional Santa Isabel, na forma do que dispõe o art. 39, artigo 2º, Inciso II, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394, de 20/12/1996, a Deliberação número 420/2017, de 12/07/2017, do Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, e no seu Regimento Geral torna público o presente Edital para o Processo de Seleção de Alunos 2019/1, mediante a modalidade: Processo Seletivo, destinado a classificar candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, para ocupação das vagas do primeiro semestre de 2020 dos cursos técnicos desta Instituição.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições podem ser realizadas de 09 de dezembro de 2019 (segunda-feira) até o dia 12 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), mediante preenchimento do formulário, cujas informações são de exclusiva responsabilidade do candidato, nos seguintes locais:

Na Internet, no endereço www.facesifaculdade.com.br

Na secretaria da FACESI, **de segunda a sexta-feira, das 17 h às 22 h**. Endereço: Estrada da Branquinha, 299 - Bairro Viamópolis - CEP 94480-500, Viamão – RS - Telefone (51)3446-0403.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever candidatos que concluíram o ensino médio ou curso equivalente ou que tenham expectativa de conclusão, devidamente atestada pela escola de origem, até a data da efetivação da matrícula.

4. CURSO/ TURNO/VAGAS

Curso	Modalidade	Vagas	Turno	Ato Autorizativo	Local de Oferta	Tempo mínimo de integralização
Técnico em Enfermagem	Subsequente (pós-médio)	40	Noite*	Deliberação 420/2017/CEED	FACESI	04 semestres

*Com práticas e estágios curriculares oferecidos em turnos alternativos.

5. DA SELEÇÃO

No Processo de Seleção de Alunos de Cursos Técnicos 2020/1, da Escola de Educação Profissional Santa Isabel, os conhecimentos dos candidatos serão avaliados através de uma produção textual em Língua Portuguesa.

- 5.1. A produção textual será constituída pela produção de um texto de caráter argumentativo, de 20 a 30 linhas, valendo 10 pontos. A duração da prova será de 1 hora, no máximo.
- 5.2. Ao término da produção textual o (a) candidato (a) participará de uma entrevista para conhecer o curso.
- 5.3. Os candidatos poderão realizar as provas em um dos horários disponíveis no site www.facesifaculdade.com.br, nos locais e horários disponíveis no momento da inscrição ou com agendamento prévio através do telefone ou Whatsapp da secretaria: 3446-0403.

6. MATRÍCULAS

6.1 O candidato matriculado deverá entregar, obrigatoriamente, no local em até 45 (quarenta e cinco) dias depois da efetivação da matrícula, os seguintes documentos:

- I - Original e uma fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio.
- II - Original e uma fotocópia da certidão de nascimento ou casamento do aluno.
- III - Original e uma fotocópia da carteira de identidade do aluno.
- IV - Original e uma fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do aluno.
- V – Original e uma fotocópia do certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)
- VI – Original e uma fotocópia do título de eleitor e de quitação eleitoral da última eleição ou justificativa
- VII - Original e uma fotocópia da carteira de identidade do responsável financeiro pelo contrato

(somente para matrículas em que o aluno não é o responsável).

- VIII - Comprovante de regularização de situação no País, no caso de estrangeiro.

Através da efetivação da matrícula o candidato se compromete em cumprir o Regimento Geral da Escola de Educação Profissional Santa Isabel e demais normas institucionais.

6.2 Este processo seletivo não significa garantia de oferta de curso, facultado a FACESI, através do departamento da Escola de Educação Profissional Santa Isabel o direito de não ofertar, a seu critério, cursos ou turmas cujo número de

candidatos não preencha as vagas ofertadas, não cabendo ao candidato indenização a qualquer título.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- ✓ O Curso oferecido ocorre no endereço da Sede da Faculdade FACESI sendo que algumas atividades práticas podem ser desenvolvidas em locais e turnos distintos, mediante prévio conhecimento do aluno.
- ✓ O candidato que, para a matrícula, servir-se de documento falso ou inidôneo, terá a matrícula anulada e ficará sujeito às punições previstas em Lei;
- ✓ Os casos omissos serão resolvidos soberanamente pela Direção Geral;

Viamão, 04 de Dezembro de 2019.

*Valdir Bonatto**
Diretor Geral da FACESI

**A via original encontra-se assinada no gabinete da direção geral*